



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 4592023412

TERÇA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 459

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 039/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 073/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4592023412

DECRETO Nº 039/2023

GOIANORTE-TO, 20 OUTUBRO DE 2023

“Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2023/2025, na forma que especifica.”

A Prefeita Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 004/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025.

I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Joseane Ribeiro Brandão
2. Suplente: Jainy Pereira de Lima

b) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Francisca Jermana da Silva
2. Suplente: Wélida Paula Silva Barbosa

c) Secretaria Municipal da Educação:

1. Titular: Daiane Rodrigues Maciel
2. Suplente: Acácio Ferreira Alcântara

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

1. Titular: Antônio Inácio Silva Oliveira
2. Suplente: Ronair Nunes da Silva

b) Representante de usuários do Programa Bolsa Família:

1. Titular: Jandevan Pereira de Farias Silva
2. Suplente: Kelly Stefany Souza Fernandes

c) Colégio Estadual Morro do Mato:

1. Titular: Hosana Pereira da Silva
2. Suplente: Vanilda Barra Santana

Parágrafo Único. O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º. A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerada, por ser de interesse público relevante.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 036/2023 de 09 de outubro de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Biênio 2023/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de outubro de dois mil e vinte três (2023).

Publique-se, Cumpra-se.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

Goianorte - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO TOCANTINS- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE- AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Goianorte, CNPJ: 25086.612/0001-70 sito à Avenida sete de setembro s/n, centro, Goianorte -TO, através de sua Gestora Municipal, torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios: TOMADA DE PREÇO 18-2023- tipo menor valor global- ABERTURA dia 09/11/2023 as 11:00 horas- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE GOIANORTE-TO. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3424-1203. Edital disponível na íntegra gratuitamente, no portal da transparência: <https://www.goianorte.to.gov.br/>. Goianorte, 23 de outubro de 2023. Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente- Prefeita Municipal.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 073/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a conclusão do Termo de Convênio Nº 863188/2017 do Município de Goianorte - To. Cujo objeto refere-se à Estruturação da rede de Serviço de Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANORTE - TO. No uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal nº 004/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a conclusão do Termo de Convênio Nº 863188/2017, tendo como funcionalidade a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, destacando-se que com o veículo adquirido é possível atender as necessidades dos usuários que demandam ações de proteção socioassistencial e para a qualificação

das ofertas realizadas no âmbito do SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Goianorte - To. 24 de outubro de 2023.

Jandevan Pereira de Farias Silva

Vice Pres. do CMAS

